



CONGRESSO NACIONAL

MPV 612

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

Data 9.4.2013	proposição Medida Provisória nº 612, de 4/4/2013
------------------	---

Autor SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB-SP)	nº do prontuário
--	------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se a alínea "d" do inciso II do art. 28 da Medida Provisória nº 612, de 2013.

JUSTIFICATIVA

O Lucro Presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do imposto de renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL das empresas, principalmente aqueles que não são de grande porte.

O limite atual para o enquadramento foi estabelecido em 2002 e corresponde a uma receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 48 milhões. Portanto, já há uma defasagem de mais de 10 anos no limite para enquadramento nessa forma de tributação, fazendo com que inúmeras empresas fiquem impossibilitadas de optar por esse regime.

O governo, no artigo 27 da MP, com o propósito de reduzir a cobrança de impostos, ampliou esse limite para R\$ 72 milhões. No entanto, tal medida só passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014.

Vale lembrar que a mesma proposta foi apresentada – por meio de emenda - pelo Deputado Alfredo Kaefer (PSDB-PR), à Medida Provisória nº 582, de 2012, com a diferença de que a atualização do limite já valeria a partir de janeiro de 2013. Porém, a proposta do Deputado Alfredo Kaefer que, inclusive, foi acatada pelo relator e aprovada nas duas Casas do Congresso Nacional, foi vetada no último dia 3 de abril do corrente pela Presidente da República.

Assim, a presente emenda busca recuperar a ideia inicial do Deputado Alfredo Kaefer de que a atualização do limite para enquadramento na tributação pelo Lucro Presumido passe a vigorar a partir de janeiro de 2013.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2013.


Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 01/04/2013, às 11:48
Gigliola Ansiliero, Mat. 257129